

DELIBERAÇÃO CES/Nº 709/2026, Campo Grande, 28 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES/MS) e o Coordenador do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande (CMS/CG), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o compromisso histórico dos Conselhos de Saúde com a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS e com a participação da sociedade nas decisões da política pública de saúde;

CONSIDERANDO a trajetória, a dedicação e o compromisso demonstrados por profissionais que, ao longo de suas atuações, contribuíram de forma significativa para o fortalecimento do SUS e para a valorização da participação social e do controle social;

CONSIDERANDO o reconhecimento da importância de pessoas que colocam o interesse público, o diálogo e a construção coletiva no centro das ações em defesa do direito à saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Moção de Reconhecimento, de forma conjunta, aos homenageados no evento “Mobilização em Defesa do SUS – Participa+ Participação Social e Controle Social”, em razão de suas contribuições, do compromisso com o fortalecimento do SUS e do apoio às iniciativas de participação social e controle social, sendo eles: **Dra. Beatriz Figueiredo Dobashi, Dra. Daniela Cristina Guiotti, Dr. Júlio Henrique Rosa Croda, Dr. Marcos Roberto Dietz e Dra. Eni Maria Sezerino Diniz**, conforme deliberação aprovada na 393ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 29/01/2026

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/EAP/2025

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 5/ SAD/SES/EAP/2025

Objeto: O presente contrato visa a contratação temporária de profissionais para atuação nas Equipes de Apoio Psicossocial (EAP), focando na desinstitucionalização e reinserção social de pessoas com sofrimento mental em privação de liberdade, em alinhamento com a Política Nacional de Saúde Mental.

Processo: 27.002.745-2026.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso IV, letra “c”, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado por Maurício Simões Corrêa, Secretário de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul.

Contratado: José Leonardo Freitas Regodanso

CPF: XXX.986.XXX-50, Função: Médico – 20 Horas.

Vencimento Base: R\$ 3.118,38 (três mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos).

Adicional de Função: R\$ 2.026,95 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos).

Adicional de Risco de Vida: R\$ 1.559,19 (mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).

Valor Mensal Total: R\$ 6.704,52 (seis mil setecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Período: 1 (um) ano a partir da data da assinatura do contrato.

Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2026.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde